

Dados do Mandado

Número do mandado:	2026.33934
Número do processo:	0706393-35.2022.8.07.0008
ID Doc. PJE:	262552211
Data da distribuição:	22/01/2026
Destinatário:	ERISMAR DA SILVA PEREIRA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado, em 04/02/2026 às 11:03, dirigi-me à(ao) QUADRA 3 CONJUNTO 6 LOTE 1 BLOCO B- APTO 403 PARANOÁ PARQUE (PARANOÁ) BRASÍLIA-DF CEP 71587-744, onde PROCEDI À AVALIAÇÃO, conforme laudo em anexo(a), mas NÃO PROCEDI À INTIMAÇÃO de ERISMAR DA SILVA PEREIRA, 804.546.311-20, TELEFONE NÃO INFORMADO, visto que não encontrei qualquer morador nas vezes que lá estive (04/02, às 11:03 e 06/02 às 17:23).

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao mandado de verificação e avaliação nos autos

0706393-35.2022.8.07.0008, pelo Juízo da Vara Cível do Paranoá, PROCEDI À AVALIAÇÃO nos termos a seguir expostos:

Descrição do bem: apartamento situado na QUADRA 3 CONJUNTO 6 LOTE 1 BLOCO B APT. 403, PARANOÁ PARQUE (PARANOÁ) Condomínio Paranoá Parque/DF. O imóvel possui 46m² de área privativa, composto por sala, cozinha, dois quartos e um banheiro. O imóvel encontra-se em bom estado de conservação.

Valor total do imóvel: 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Metodologia: a avaliação foi realizada mediante análise comparativa de mercado, com base em pesquisa dos preços praticados na região, obtidos por meio de sites especializados em oferta de imóveis.

Distrito Federal, 13 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO ROGERIO MADEIRA PINTO
Oficial(a) de Justiça - mat. 312161

Chave de acesso: <https://ceman.tjdft.jus.br/certidoes/bf72f4ef-6919-45fa-b5b1-98a298b236a2>





Chave de acesso: <https://ceman.tjdft.jus.br/certidoes/bf72f4ef-6919-45fa-b5b1-98a298b236a2>

